

DICIONÁRIO DE
HISTÓRIA DA
I REPÚBLICA E DO
REPUBLICANISMO
VOLUME I: A-E



FICHA TÉCNICA

Título Dicionário de História da I República e do Republicanismo. Volume I – A-E

Coordenação científica

Ana Paula Pires (Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa)

Carlos Cordeiro (Centro de Estudos Gaspar Frutuoso da Universidade dos Açores)

David Luna de Carvalho (Centro de Estudos de História Contemporânea do ISCTE)

Ernesto Castro Leal (Centro de História da Universidade de Lisboa)

Hélder Adegar Fonseca (NICPRI – Núcleo de Investigação em Ciência Política e Relações Internacionais)

Manuel Loff (Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa e Faculdade de Letras da Universidade do Porto)

Maria Fernanda Rollo (Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa)

Paulo Fontes (Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa)

Rui Ramos (Instituto de Ciências Sociais)

Vitor Neto (Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra)

Coordenação geral

Maria Fernanda Rollo (Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa)

Edição Assembleia da República – Divisão de Edições

Revisão e índices Assembleia da República – Divisão de Edições (Conceição Garvão, Fernando Sequeira, Maria da Luz Dias, Noémia Bernardo, Paula Crespo, Susana Oliveira, Teresa Fonseca)

Capa e design Nuno Timóteo

Paginação e pré-impressão Textype e Ana Rita Charola

Impressão Raínho & Neves, Lda.

Tiragem 600 exemplares

ISBN 978-972-556-556-8 (obra completa)

ISBN 978-972-556-557-5 (volume 1)

Depósito legal 366 586/13

Lisboa, outubro 2013

© Assembleia da República

Direitos reservados nos termos do artigo 52.º da lei n.º 28/2008, de 30 de julho.

www.parlamento.pt

CASINOS

A palavra «casino», de origem italiana, designa o estabelecimento recreativo onde, a par da realização de bailes, de concertos e de outro tipo de espetáculos, também se joga a dinheiro, ou seja, se praticam «jogos de fortuna ou azar». Até à promulgação da primeira lei do jogo em Portugal, no ano de 1927 (decreto n.º 14 643, de 3 de dezembro), que procede à sua legalização, regulamenta o setor, reduz o número de casinos e impõe condições logísticas, ao exigir a construção (ou a adaptação) de edifícios «modelares e sumptuosos», com «requisitos de luxo e conforto», o vocábulo aplica-se a uma larga tipologia de instalações, de variada qualidade, desde edifícios requintados, a cafés-restaurantes e botequins, passando por casas modestas e «barra-

ções» improvisados em quintais, como acontecia em algumas estâncias balneares. O número de casinos começou a aumentar a partir do último quartel do século XIX, acompanhando a expansão geográfica e social do jogo de fortuna ou azar (JOGO), sobretudo em localidades com facilidades de acesso por meio ferroviário e que constituíam estâncias de veraneio das classes mais abastadas. Para além das termas que, em regra, dispunham de casinos ou, pelo menos, de pavilhões para jogo, como é o caso, entre outros, das Caldas da Rainha, da Curia, do Luso, das Taipas ou de Vidago, era, sobretudo, nas praias do litoral norte e centro que estes se instalaram, constituindo o jogo «a grande febre da época dos banhos» (MARTINS, 1989, 56) e um dos principais atrativos da animação estival, em especial para os veraneantes de nacionalidade espanhola, com «hábitos de casinar». Entre outros casos que se poderiam citar, no início do século XX; a praia de Espinho possuía sete casinos (Peninsular, Chinês, Bragança, Central, Boa Vista, Pires e Xabregas); a da Figueira da Foz, seis casinos ou cafés-casinos (Peninsular, Mondego, Hespagnol, Oceano, Europa, Atlântico); a Nazaré um casino; em Cascais destacava-se o Casino da Praia; no Funchal, o da Quinta da Vigia; em Lisboa, o Casino Étoile e o Grande Casino de Paris, enquanto, no Monte Estoril, brilhavam o Casino do Monte e o Casino Internacional, sendo este último identificado por Branca de Gonta Colaço como «o centro mundano dos Estoris, até ao fim da I Grande Guerra» (BRIZ, 1989, 56). O casino Peninsular da Figueira da Foz, que, a partir de 1928, se passaria a chamar Grande Casino Peninsular, constituiu, a nível nacional, o primeiro caso de reconversão de um edifício de raiz (o Teatro Circo Saraiva de Carvalho) a casino, no ano de 1895. Com projeto riscado por Joel da Silva Pereira, arquiteto formado pela Escola das Belas-Artes, do Porto, era considerado o «rendez-vous da sociedade elegante» e o casino mais sumptuoso da Península Ibérica, o que se afigura corresponder a alguma verdade, pelo menos até à inauguração do Casino de Madrid, em 1910, joia da arquitetura revivalista madrilena.

Durante a I República, a «febre casinática» persiste, inaugurando-se novos casinos (nas Praia da Rocha, de Santa Cruz, da Ericeira, em Sintra e em S. José de Ribamar, nas termas das Pedras Salgadas, entre outros), não tendo sido possível contrariar essa tendência, dado os interesses políticos e financeiros envolvidos na questão do jogo, com reflexos na falta de consenso sobre a sua legalização ou repressão. As «taxas sobre casinos», arbitradas com base nas instalações e nos preços dos ingressos, rendiam às autarquias com estâncias balneares, termas ou climatéricas, quantias avultadas, pesando nas receitas municipais. Bastava que os proprietários de casinos atuassem de forma concertada (em «grémio ou sindicato», como então se dizia), eximindo-se ao seu pagamento (a aprovação de novos estatutos e a conversão em clube foi um dos expedientes mais utilizados) para que as finanças municipais se ressentissem, acusando escassez de verbas. Essa dependência financeira conduziria algumas autarquias a considerar a possibilidade de abertura de casinos municipais, tomando como modelo alguns casos europeus (Ostende, Trouville, Deauville, entre outros), como ocorreu na Figueira da Foz, em 1912, por iniciativa do seu primeiro presidente republicano, Joaquim José Cerqueira da Rocha (1870-1928), tentativa que não se chegou a concretizar (VAQUINHAS, 2006, 46-48). Data também do período republicano o início da construção do futuro casino do Estoril (inaugurado em 15 de agosto de 1931), fruto de um ambicioso projeto de Fausto de Figueiredo, durante vários anos

presidente da Câmara Municipal de Cascais, que idealizara transformar o Estoril numa estância de turismo internacional (BRIZ, 1989, 114-124).

A atividade dos casinos restringia-se ao período da época balnear, abrindo, em regra, entre 1 de junho a 15 de julho, e fechando entre 31 de outubro e 30 de novembro. Para além do jogo, sobretudo os de «roleta», em particular, os chamados «jogos bancados» (*baccarat*, jogo do monte e banca francesa), a programação regular dos casinos incluía, desde o início da tarde, a realização de concertos musicais, executados, sobretudo, por pequenas orquestras constituídas, em média, por seis a oito elementos (sextetos e octetos), alternando, à noite, com números de variedades, interpretados, sobretudo, por artistas espanholas, ou, pelo menos, com nomes ou *petit noms* espanhóis. Completava a programação a realização de bailes, incluindo bailes infantis, disponibilizando alguns casinos cinematógrafos, onde a projeção de filmes era acompanhada pela execução de trechos musicais ou precedida pela apresentação de alguns números ligeiros de variedades, tipo *vaudeville*. A partir dos anos 20, inicia-se a era das *jazz-band*, de influência americana, acompanhadas por variedades e *dancing*, na linha do *cabaret* americano, substituindo-se as valsas e os tangos pelo *one-step*, pelo *fox-trot* e pelo *charleston*, entre outras «danças bárbaras», como definiam algumas vozes críticas dos novos ritmos. Os casinos foram, ainda, palco de iniciativas políticas, como a realização de congressos do Partido Republicano (caso do Casino Peninsular, da Figueira da Foz, em 1913), ou de festas de homenagem a ministros ou presidentes da I República. Se, no início do século XX, os casinos procuravam ser «casas de recreio familiares», destinadas a uma clientela socialmente selecionada, adaptando-se as atividades aos diversos grupos etários, desde as crianças aos mais idosos, organizando *matinéés* e *soirées*, nos anos 20, o ambiente «casinático» tende a democratizar-se, fruto das transformações sociais desencadeadas pela I Grande Guerra, em especial a emergência de «novos-ricos».

A legislação de 1927, promulgada em período de Ditadura Militar, vem reduzir substancialmente o número de casinos em Portugal, ao limitá-los às zonas de jogo permitidas no país: duas permanentes (os Estoris e a ilha da Madeira) e seis temporárias, circunscritas a um único casino por zona (Santa Luzia, em Viana do Castelo, Espinho; Curia, Figueira da Foz, Sintra, e Praia da Rocha, em Portimão). Não só se inibe a fundação de novos casinos, como, ao exigir-se que cada zona de jogo disponha de instalações com «requisitos de luxo», se seleciona automaticamente a sua frequência, restringindo-a a elementos das elites ou, pelo menos, bem abonada, excluindo um público de baixa extração económica e social. A legislação também condicionou o acesso às salas de jogo dos casinos, proibindo a entrada de menores de ambos os sexos, de estudantes, de funcionários públicos, de magistrados, de militares de terra e mar, bem como de empregados bancários e do comércio.

Bibliografia: *Diário da Câmara dos Deputados* (1911-1926); BRIZ, Maria da Graça Gonzalez, *A arquitectura de veraneio. Os Estoris - 1880/1930*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1989 (Dissertação de mestrado); FRANÇA, José-Augusto, *Os anos vinte em Portugal. Estudo de factos sócio-culturais*, Lisboa, Editorial Presença, 1992; MARTINS, Luís Paulo Saldanha, «Banhistas de mar no século XIX. Um olhar sobre uma época», *Revista da Faculdade de Letras - Geografia*, 1.ª série, Vol. V, Porto, 1989, p. 45-59; MATOS, José Sarmento de, *História do Casino ou os equívocos de um tempo sintrense*, Sintra, Câmara Municipal de Sintra, 1997; RIBEIRO, Armando Manuel Barge Bouçon, *Sociabilidades*

e marginalidades em Espinho: práticas sociais, culturais e associativas (1889-1915), Dissertação de mestrado em História Contemporânea, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, novembro de 2001; SILVA, Raquel Henriques da, «Estoril. Estação marítima, climática, thermal e sportive. As etapas de um projecto: 1914-1932», *Arquivo de Cascais. Boletim Cultural do Município*, n.º 10, 1991, p. 41-60; VAQUINHAS, Irene, *Nome de código «33856». Os «jogos de fortuna ou azar» em Portugal entre a repressão e a tolerância (De finais do século XIX a 1927)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2006; VAQUINHAS, Irene, *O Casino da Figueira. Sua evolução histórica desde o Teatro-Circo à atualidade (1884-1978)*, 2009 (texto manuscrito).

[Irene Vaquinhas]